



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Ordinária – 12/08/2021

Ao décimo segundo dia do mês de Agosto do ano de 2021, às 14h00, em ambiente virtual através do link <https://meet.jit.si/consepir>, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Maiara de Almeida Abreu - André – AT – de Toledo Azzolini (SEJUF/DEDIF); Jefferson Silva de Souza - (SEJUF/DAS), Ademar Florentino - (SEAB); Richard Alexandre Mota Dinkchaysen - (SETI); Mikhaella Latauro Camargo - (SEDU); Galindo Pedro Ramos (SEED); Luiz Fernando Laguna - (SEED/ESPORTE); Levi Gomes de Lima Junior - (SEDEST); Jhonathan Braghini - (SEPL); Rosane Souza Freitas (SESA); Victor Bruno da Silva Menezes - (SESP); Ourival Santos Neto e Ellen Cunha do Nascimento - (SEEC); Saul Dorval da Silva - Denilto Laurindo (CASA CIVIL). **Sociedade Civil:** Maria Jane Soares Targino - Maurício de Castro Cristo (ASCOCIC); Silmara Aparecida Xavier Carneiro - Mariluz Marques Follmann (Associação da Comunidade Remascentes Quilombolas Xavier de Arapoti); Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Neoli Kafy Rygue Olibio - (Associação Terra Indígena Rio das Cobras); Dourival Braz Simões - (CEBRAS); Tatiana de Fátima Santos - (CRESS/PR); Sirlene de França Souza - Maria José de Souza El Saad (CRP); Marcos Aparecido Soares - Edvaldo Viana (FAMOPAR); Luzia Messias da Silva - (IIPDROG); Vagner Nogueira - (IMECAB); Carine Rossane Piassetta Xavier - (IFPR – NEABI); Robson Jaime Pereira - (LBC); Roseli dos Santos Freitas - (ÒdaráÀjé dos Òrisás do Culto Yorubá). Convidados e demais participantes: Rafael Osvaldo Machado Moura (MP-PR). Janaina Carla Ribeiro; Valdeemi Neves Reis (Campo Largo). **Abertura:** o presidente deu início à reunião saudando a todos os presentes. **1. Aprovação da pauta:** proposta de inclusões de pauta: LOA; compra de veículos para CONSEPIR, repasse de verbas para fundo dos conselhos municipais de promoção de igualdade racial; encontro quilombola e outros grupos étnicos (novembro); estruturação do CONSEPIR de compra de equipamentos multimídia para melhoria da comunicação; encontro dos conselhos municipais; viagens institucionais da Mesa diretora; aprovação dos decretos para doações – recebimento de doações. Ainda, a conselheira Maiara solicitou a inversão da pauta, iniciando pelo tema da LOA. Pauta aprovada. **2. Aprovação das atas:** atas aprovadas. **Inclusões de pauta: 1. Proposta Orçamentária – Lei Orçamentária Anual - LOA:** apresentando-se as previsões de orçamento, realizadas pelo DEDIF/SEJUF, a conselheira Maiara explanou acerca da LOA, explicitando aos conselheiros do que se trata. Maiara disse que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é confeccionada todos os anos pelos departamentos – trabalho do qual parabenizou a equipe da SEJUF, por tê-la concluído em um prazo escasso. À exposição dos números: Da abertura de chamamento público destinado às organizações da Sociedade Civil para celebração de termos de



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

fomento que atuem no desenvolvimento de atividades e projetos de promoção e igualdade racial: valor anual estimado de R\$ 350.000,00; do atendimento de despesas com cartão corporativo (diárias) para atender as ações de Promoção da Igualdade Racial, R\$ 2.520,00; da aquisição de materiais de expediente para atender as ações de promoção da igualdade racial, R\$17.070,00; do atendimento de despesas com cartão corporativo (passagens) para atender as ações de promoção da igualdade racial, R\$5.600,00; do atendimento a despesas com eventos e encontros relacionados à Promoção da Igualdade Racial, R\$ 40.000,00; do atendimento a despesas com material de divulgação que envolva a temática da Promoção da Igualdade Racial, R\$ 200.000,00; e do atendimento a despesas com programas, projetos e ações de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial, R\$ 200.000,00. Sendo assim, a LOA apresenta o teto estimado de gastos para o ano de 2022, que o CONSEPIR/PR tem a deliberar e a usufruir, no que tange às propostas do conselho, é de R\$1.165.190,00. Após a apresentação, abriu-se inscrição para falas, dúvidas e/ou manifestações. O vice-presidente do conselho expressou, referindo-se enquanto sociedade civil organizado, que houvera uma reunião com o presidente e a secretaria-executiva do conselho, os quais elucidaram ponto a ponto a projeção realizada pela LOA; disse que se trata de um plano audacioso, que objetiva atender as 22 prefeituras que hoje possuem conselhos municipais de direitos voltados à igualdade racial – considerando, sobretudo, que menos da metade destes está em pleno funcionamento. Alexandre ainda frisou que o valor é provisionado, ou seja, poderá ser alterado no curso das ações conforme emergir a necessidade. Sendo assim, solicitou à sociedade civil a aprovação neste sentido. O conselheiro Edvaldo questionou dos valores destinados ao cartão corporativo, mais os voltados às passagens, se seriam por conselheiro e qual tempo de sua duração – se disposto aos 02 anos de mandato. O presidente elucidou que se refere a uma previsão, não sendo o fundo de promoção da igualdade racial aquele que ajusta os custos, mas sim a SEJUF a partir da estrutura prevista pela Central de Viagens. Maiara completou a resposta dizendo que a LOA é anual, ou seja, sua previsão circunda estritamente um ano; ou seja, haverá uma nova previsão para 2023. O presidente ainda disse que a mesa terá uma audiência com o chefe da Casa Civil e, depois, com o Governador do Estado, sendo uma das pautas referentes aos decretos de doações ao Fundo da Igualdade Racial (e que ficará lá), que necessita incorporar à política da igualdade racial, inclusive prevendo-se criar o sistema estadual; Saul rememorou quanto às ações que o conselho precisará conduzir e resgatar, como a proeminente da causa e necessidades das comunidades tradicionais, quilombolas, o que introduzirá novas demandas e fomentar novos recursos; para tal, exprimiu da necessidade de unidade do conselho e, assim, solicitou a aprovação dos representantes governamentais. LOA aprovada. **2. Compra de Veículos para o CONSEPIR:** O conselheiro Robson, solicitante da pauta, apresentou o tema. Os veículos seriam uma S10 e van de 16 lugares, os quais poderiam atingir as regiões mais distantes



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

do Estado – locais de difícil acesso – e, em outras oportunidades, transportar o máximo de conselheiros, considerando que é difícil obter-se acesso aos carros disponíveis aos conselhos, como um todo, dispostos pela SEJUF. A pauta havia sido discutida e aprovada na comissão de finanças. O conselheiro Victor questionou a adequação da aquisição da van, haja vista que o aluguel de transportes, ou o deslocamento com passagens, poderiam adequar-se melhor às necessidades do conselho; já em relação ao S10, questionou se o valor orientado a este poderia ser destinado desta maneira, para um veículo de marca e modelo, estritamente, e se não haveria necessidade de submissão a um procedimento licitatório. O vice-presidente esclareceu que de despesas capitais são materiais que se tornarão patrimônio do CONSEPIR, sendo este o caso aqui descrito; para tanto, ainda relatou haver consultado o corpo jurídico da SEJUF, no que tange às possibilidades de aquisição e gastos; disse ainda que o conselho precisa ter sua estrutura – pois o centro urbano contém possibilidades de deslocamento acessíveis, mas que cidades interioranas muitas vezes têm conglomerados populacionais isolados, onde o acesso e deslocamento é escasso, demandando, tão logo, veículos que constituíssem a estrutura de logística de transporte terrestre do conselho, a fim de conceber as reuniões itinerantes. Agora, em relação ao modelo do carro adequado para acessar locais que se exigem, por exemplo, o uso de picapes, o vice-presidente disse que está de acordo que este não precisa ser, exatamente, algum modelo específico; mas que se deve observar, afinal, a operacionalidade e funcionalidade deste, para que sane as necessidades aqui expostas. O conselheiro Victor disse que não nega a necessidade de uma boa estrutura, mas que realmente havia contestado a questão de se apontar uma marca e modelo a ser adquirido; já em relação à van, disse que se refere à conveniência mais adequada, se manter a manutenção de um veículo comprado, ou se realizar o aluguel de um veículo, já com motorista, quando surgir a necessidade, considerando inclusive que uma van demanda uma habilitação específica – ou seja, talvez houvesse a necessidade de contratação de um motorista. Robson explicou que a marca do carro fora um consenso na reunião da comissão de financiamento, mas que não é impositiva, e sim discutível, variando de acordo com análises de desempenho e valor; o conselheiro ainda respondeu que o aluguel fica mais caro do que a compra do veículo, em ambos os casos, já que são vários os eventos, reuniões, capacitações e afins. O conselheiro Jeferson solicitou, portanto, que a comissão enviasse o relatório da reunião aos conselheiros e que exiba os dados de maneira completa, a fim de que o conselho possa conhecer as análises comparativas e os estudos de conveniência, que justificam a compra dos veículos. Após as manifestações, passou-se à votação quanto a aquisição dos veículos: aprovado, com duas abstenções (conselheiros Rosane e Ourival) e um voto contrário em relação à aquisição da van (conselheiro Victor). O presidente apenas observou, aos membros da comissão de finanças, que se faz necessário apresentação do relatório que esclarecerá quanto aos custos previstos nesse ínterim; o prazo é de 07 dias úteis, conforme a

legislação. **3. Repasse de verbas para fundo dos conselhos municipais de promoção de igualdade racial:** o conselheiro Robson, solicitante da pauta, explanou que o repasse vem a atender questões pertinentes à estruturação e reestruturação dos conselhos municipais, haja vista o esvaziamento em seus fundos – impossibilitados de fomentar com valores do próprio município; Tão logo, o repasse proporcionaria um fortalecimento de tais conselhos. Disse ainda que os valores seriam repassados às ONG's que compõem os conselhos municipais, para desenvolvimento das políticas públicas, já que estão mais próximos da comunidade – o que também demonstra a importância do repasse. O presidente prosseguiu com elucidações a respeito do tema, e fez um resgate das articulações junto ao Ministério Público, do qual trouxe a orientação das razões de certos municípios não fomentarem a criação de mais conselhos, segue: para que se gere um conselho – e seu fundo, constata-se a necessidade de verbas, que serão repassadas, imprescindíveis ao desenvolvimento de políticas de inclusão, repartindo, assim, os orçamentos das pastas da prefeitura; tão logo, por vezes as gestões municipais não só não podem, como não desejam gerar conselhos, pois será custoso. Portanto, a realização de um repasse aos conselhos municipais, assim como a emissão de um comunicado sinalizando tal movimento, daria abertura para que mais municípios dessem seguimento à atuação política por esse viés, criando-se conselhos municipais de igualdade racial com fundo próprio. Após as exposições, adentrou-se à votação. Proposta aprovada. **4. Encontro Quilombola e outros grupos étnicos – Evento em Novembro:** Robson, que também solicitara este ponto, disse que o evento vem ao encontro da ausência de agendas para novembro, assim como não haverá conferências; portanto, dado o interesse do conselho nesta promoção, a proposta de evento. O conselheiro expôs que a comissão de finanças já aprovara a criação de um GT que orquestrará os trâmites necessários à realização do evento. Além disso, ainda manifestou que o interesse é de se viabilizar o evento como forma de pauta a temática do Novembro Negro, em alusão à data de memória e luta do dia 20 de Novembro – dia da Consciência Negra, podendo este ser um espaço de reconhecimento das demandas de todos os povos. O vice-presidente do conselho, neste sentido, apresentou os trabalhos formativos e eventos on-line que serão realizados no Novembro Negro: dia 03/11/2021, uma superlive com a comunidade cigana; dia 05/11/2021, uma superlive com os povos indígenas; e dia 09/11/2021, uma superlive com a comunidade quilombola. Exprimiu da problemática de se realizar um evento presencial, tendo em vista o contexto pandêmico, mas que não se pode deixar de realizar os eventos, a sua possibilidade, para reafirmar a luta e o combate ao racismo enquanto sociedade civil organizada. Prosseguiu dizendo que nos dias 11 e 12/11 dar-se-á um encontro com fórum de matrizes africanas. A conselheira Roseli salientou a suma importância de que o evento seja realizado em todas as suas etapas, à iminência daquilo que o conselho reivindica; expressou que a reafirmação traz respeito e proporciona as condições primordiais para que se deliberem as pautas que sempre sofrem represálias e

empecilhos, pois reforça a coletividade. Nesse mesmo viés, frisou que se deve demarcar, como nesse evento, o trabalho social realizado pelas religiões de matriz africana e sua importância cultural. Adiante, a conselheira Silmara questionou o que seria a *superlive*. O vice-presidente explicou que se trata da reunião de todas as lideranças, com o intuito de se prestigiar a todos, otimizando o tempo, já que será possível colher as demandas e informações em curto prazo. Proposta aprovada. **5. Estruturação do CONSEPIR – Compra de Equipamentos Multimídia para Melhoria da Comunicação:** mais uma pauta requisitada pelo conselheiro Robson. Ele expressou que se trata do aperfeiçoamento da comunicação do conselho, tendo em vista que em determinados lugares que se precisa as alternativas de conectividade e de acesso a outras tecnologias são escassas; tão logo, a otimização do conselho também passaria por dispor de seus próprios equipamentos – tornando-se tais itens patrimônios do CONSEPIR/PR. A pauta fora colocada em votação. Proposta aprovada. **6. Viagens Institucionais da Mesa Diretora:** o presidente expressou que o art. 37 do Regimento Interno já garante ao presidente que ele se desloque junto à mesa diretora pelo Estado, mas que considera a importância de se referendar o assunto com o colegiado. Proposta aprovada. **7. Solicitação dos Decretos para Doações e Recebimento de Doações:** o presidente rememorou quanto à reunião com a Casa Civil, onde se objetivará conceber o decreto que estabeleça e normatize o repasse de doações ao Fundo de Promoção da Igualdade Racial, como já exposto aos conselheiro. Portanto, pautou-se a aprovação do item para que possa ser solicitado à Casa Civil. Proposta aprovada. **Encerradas as inclusões, agora a reunião adentrou as pautas já previamente concebidas a serem debatidas e deliberadas por esse conselho.** **3. Edital de Chamamento – Protocolo 16.620.573-5:** o presidente explicitou que se trata de um edital em análise na PGE, uma proposta para as OS's, feita na gestão passada. Assim, a pauta fora colocada em reunião a fim de trazer ciência aos conselheiros em relação ao assunto, do encaminhamento da antiga gestão dos protocolos de repasse. Disse que há uma agenda com a procuradora-geral do Estado, Dr. Letícia, para que se possa discutir o ponto de pauta e mais demandas do conselho. Informou que o protocolo será enviado à comissão de orçamento. **5. Programação do Dia Nacional da Consciência Negra e Criação do Prêmio de Direitos Humanos:** o presidente expressou que se trata de uma premiação aos destaques do ano no que concerne à promoção da igualdade racial, na área de direitos humanos; sejam pessoas físicas e ONG's, a definir. Proposta aprovada. **6. Ampliações dos Conselhos Municipais do Estado do Paraná:** o vice-presidente disse que tais ampliações dar-se-iam à maneira colocada pelo presidente anteriormente, tema cujo Ministério Público está também atuando, convidando aos prefeitos; e o CONSEPIR/PR, enquanto conselho do Estado, articulará a política através do incentivo e do fomento, orientando quais passos são necessários para criação dos conselhos municipais. Disse que segundo o MP, há a solicitação ainda de que os próximos concursos municipais

também contenham programas de cotas raciais. Pauta aprovada. **4. Denúncia dos Membros das Entidades que Fazem Parte do Conselho Municipal de Políticas Étnico Racial; Sr. Waldemir, referente à Dissolução do Conselho Étnico Racial:** a Sec. apresentou, presentes a convite do vice-presidente deste conselho, o presidente da Comissão de Igualdade Racial de Paranaguá, Dr. Marins, e o ex-presidente da Comissão de Igualdade Racial de Campo Largo, Sr. Waldemir. O presidente do CONSEPIR/PR, de antemão, parabenizou o novo presidente da Comissão de Igualdade Racial de Paranaguá, exaltando sua história e desejando uma boa gestão, e agradeceu, como também parabenizou, o ex-presidente, Dr. Ivan Camargo, pela condução até então; colocou ao conselho o envio de felicitações e cumprimento de maneira formal à comissão da OAB. Adiante, Saul cumprimentou o Sr. Waldemir, saudando-o honrosamente mencionando sua história e luta pelo Movimento Negro. Seguindo os cumprimentos, o vice-presidente do conselho também saudou o Sr. Waldemir, o qual nomeou “lendário”. Dr. Ivan Camargo agradeceu às saudações e citou que as pautas, sob a presidência do Dr. Marins, seguirão tratando as denúncias com rigor; quanto à bandeira nazista hasteada no Litoral do Paraná há 15 dias, tema exposto pela mesa diretora no conselho, Dr. Ivan disse que o inquérito já corre e está disponível – e ainda prosseguiu dizendo que há relatos de um grupo neonazista em Guaratuba que tem aterrorizado povos de terreiros, tema do qual expressou que o conselho poderia intervir a fim de pedir providências, solicitando ofício à OAB para que acompanhe o caso, indo além da subseção, mas ganhando proporção à altura de Ministério Público Estadual. O vice-presidente, sendo assim, solicitou à Sec. que emita um ofício junto à SESP, ao Comandante Geral da PM/PR, ao Delegado Geral da Polícia Civil/PR e à NUPIER para abordar o enfrentamento ao grupo neonazista. Dr. Ivan ainda relatou que anteriormente a sua entrada na reunião estava entrando com processo contra o caso de racismo estrutural a que fora cometida Roseli, conselheira deste conselho, que teve seu terreiro cerceado de seu direito à água durante a pandemia; o advogado disse que a Paraná Saneamento fora sentenciada a pagar uma indenização, e que publicará o acordo assim que este se concretizar. A palavra passou ao Sr. Waldemir, que cumprimentou a todos os presentes; relatou o que nomeou como uma atrocidade. Em sua fala, fez uma reconstituição histórica do início da promoção de um Conselho da Igualdade Étnico-Racial em Campo Largo, seu município, passando por uma série de humilhações, privações, dificuldades e afins. Exprimiu que o conselho não durou muito, infelizmente, desde que fora instituído – ante um impasse ideológico, o conselho fora cassado, mesmo depois de ter superado os empecilhos criados pelos gestores, que se opunham inflexíveis a eles, de maneira preconceituosa. Waldemir relatou que o prefeito realizou uma proposição, de maneira sórdida, encaminhando para a Casa de Leis a extinção da lei que criava e direcionava o Conselho de Igualdade Étnico-Racial. Relatou, inclusive, uma fala do prefeito da cidade assumindo o engodo racista que sonda o município e sua população, mas que não iria contrariá-los em detrimento de um setor da



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

sociedade – mesmo que sejam pessoas forçadas à margem pelo preconceito, sociológica e geograficamente. Waldemir ainda disse que, na cassação arbitrária do conselho, enviaram uma lei nova que removia todos os poderes que o conselho havia conquistado, engessando-o – como a extinção do estatuto e outras supressões de direitos. Para tanto, procurou o Ministério Público, que apontou a inconstitucionalidade de tal lei; e exigiu que o conselho seja recriado – portanto, corre este trâmite. Com tal reconstituição da luta, emocionado, pediu aos que agora adentram a política, novos conselheiros, que auxiliem os municípios e as pessoas que lá estão. Solicitou apoio sobretudo em seu município, Campo Largo. Adiante, o vice-presidente, a partir do martírio relatado, vivido no município, colocou a solicitação de intervenção no Conselho Municipal da Igualdade Étnico-Racial de Campo Largo e a judicialização junto aos órgãos competentes, haja vista, prosseguiu, que o caso ocorrido no município é uma vergonha nacional e um grave ferimento ao Tratado da Guatemala; portanto, o prefeito deve responder na justiça por seu ato administrativo. Proposta aprovada. A conselheira Roseli expressou que se faz preciso também mobilização no sentido de expor o que se passa em Campo Largo, a fim de que tais atitudes não se disseminem às escondidas, mas que sejam visíveis à sociedade para que sejam retaliadas e combatidas. **7. Informes:** A SEC. informou que enviará às comissões o documento para formalização dos relatórios que devem ser realizados contendo o conteúdo debatido e encaminhado nas reuniões das comissões. Jane prosseguiu com os informes dizendo que houvera solicitação do CRP para substituição de conselheiros. O presidente informou que a mesa diretora teve, em conjunto à SUDS, com o Presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Dr. Fábio Camargo, onde se ficou firmado que o CONSEPIR/PR terá uma doutrina de prestação de contas financeira para o Estado e para o colegiado do conselho. Informou também da reunião com a Dra. Mirian e com o Dr. Rafael do MP/PR, da participação no informe da comissão promovido pelo Conselheiro e Dept. Estadual Goura, no Palácio Iguazu, acerca das Casas de Passagem Indígenas. O presidente disse ainda que as agendas futuras de reuniões serão repassadas à SEC, que encaminhará o informe aos conselheiros. **8. Encerramento:** Sem mais encaminhamentos, a reunião encerrou-se. A presente ata fora redigida pelo estagiário Gabriel de Franco Rocha, e revisada pela secretaria executiva Jane Vasques do DEDIF/SEJUF.